

PORTARIA Nº. 250131-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, bem como o Princípio da Administração Pública no que comumente consta no Estatuto do Servidores Público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear após escolhidos entre os seus pares os membros do Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2025/2027 os seguintes membros:

I - ORGÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Renata Pimentel Abreu Barroso
Suplente: José Danilo Braga Cunha,

b) Secretaria de Saúde

Titular: Francisco Fabricio Marques Gomes,
Suplente: Grazielle Braga Meneses Nunes,

c) Secretaria de Educação

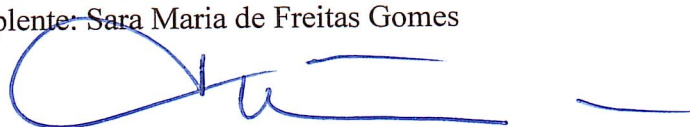
Titular: Aurileila Ferreira Pinto Mendes,
Suplente: Isabel Vitoria Pereira Cipriano,

d) Secretaria de Administração

Titular: Roberta Kelly Pimentel Barroso
Suplente: Maxweldell Cavalcante Rodrigues

e) Secretaria de Finanças

Titular: Allanna Helen Matos de Andrade
Suplente: Sara Maria de Freitas Gomes



II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação Comunitária Educacional Agrícola Vale do Curu

Titular: Francisca Noelha de Sousa Leitão

Suplente: Francisco Jorge Ferreira da Silva

b) Instituto Pequeno Guerreiro,

Titular: Claudenisia Sales Oliveira

Suplente: Sandriely Queiroz Lima,

III - Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Titular: Jessica Batista Abreu

Suplente: Janielle Ferreira Lira Nunes

IV - Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Titular: Valdelice Gomes Barbosa

Suplente: Valmir Gomes Barbosa

Titular: Ana Ruth Alves de Sousa

Suplente: Monalice da Conceição Carneiro

Art. 2º E para presidir o Conselho foram eleitos:

Presidente: Renata Pimentel Abreu Barroso Moura

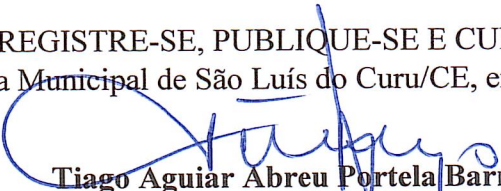
Vice- Presidente: Francisco Jorge Ferreira da Silva

Secretaria Executiva: Girlene Ferreira Silva.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **31 de janeiro de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 31 de janeiro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Vito Gomes de Araújo
Procurador-Geral do Município